

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.163, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 4/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2026, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 860/2022 E N.º 1428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO GRANDE PORTE APARELHO DE AR CONDICIONADO, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTUs, 22V, com fluido refrigerante R-410a0 (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	ELGIN	2.00	8.973,36
STOKMET-AL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO de 1" x 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, apresentar registro no MS/ANVISA.	Metalic Medical	15.00	420,03
LEV INDUSTRIAL LTDA	4	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti-embacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital microprocessado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 148 KW/HM, manual do proprietário em português. Discador telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Apresentar registro na ANVISA.	REVI-MEDIC	2.00	13.429,00
STOKMET-AL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO com anel de regulação, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano.	MET-ALIC MEDIC	20.00	129,06

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 4/2026 é de R\$ 53.686,37 (Cinquenta e Três Mil e Seiscientos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono
seis dias de março de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026



Pregão Eletrônico Nº 4/2026.

Data da Assinatura: 06/03/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANE MA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 860/2022 E N.º 1428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Valor total: R\$8,973.36 (Oito Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2026

Pregão Eletrônico Nº 4/2026.

Data da Assinatura: 06/03/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANE MA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 860/2022 E N.º 1428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Valor total: R\$8,881.65 (Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2026

Pregão Eletrônico Nº 4/2026.

Data da Assinatura: 06/03/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LEV INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADE DE SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANE MA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 860/2022 E N.º 1428/2023, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Valor total: R\$26,858.00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.164 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência Nº 3/206

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 36/2026 e Adjudico, objeto: AMPLIAÇÃO DE PONTE E CABECEIRAS NA LINHA LAJEADO GRANDE, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS, ENSECADEIRAS, CHUMBAMENTO E REGULARIZAÇÕES, FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES DE CABECEIRAS, LONGARINAS, APARELHOS DE APOIO, TABULEIRO PRÉ FABRICADO, TRANSVERSINAS, VIGAS COMPLEMENTARES (VM), NICHOS DE CISALHAMENTO E GUARDA RODAS, DRENAGEM E ATERRO DE CABECEIRAS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DEMAIS PREVISTOS NO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AOPLANODEAÇÃO Nº 09032022-019167/TRANSFERE GOV.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	1	AMPLIAÇÃO DE PONTE E CABECEIRAS NA LINHA LAJEADO GRANDE, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS, ENSECADEIRAS, CHUMBAMENTO E REGULARIZAÇÕES, FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES DE CABECEIRAS, LONGARINAS, APARELHOS DE APOIO, TABULEIRO PRÉ FABRICADO, TRANSVERSINAS, VIGAS COMPLEMENTARES (VM), NICHOS DE CISALHAMENTO E GUARDA RODAS, DRENAGEM E ATERRO DE CABECEIRAS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DEMAIS PREVISTOS NO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AOPLANODEAÇÃO Nº 09032022-019167/TRANSFERE GOV	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.00	575.500,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 3/2025 , é de R\$ 575.500,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema PR, nove dias de março de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026

Concorrência Nº 3/2026

Data da Assinatura: 09/03/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE PONTE E CABECEIRAS NA LINHA LAJEADO GRANDE, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS, ENSECADEIRAS, CHUMBAMENTO E REGULARIZAÇÕES, FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES DE CABECEIRAS, LONGARINAS, APARELHOS DE APOIO, TABULEIRO PRÉ FABRICADO, TRANSVERSINAS, VIGAS COMPLEMENTARES (VM), NICHOS DE CISALHAMENTO E GUARDA RODAS, DRENAGEM E ATERRO DE CABECEIRAS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DEMAIS PREVISTOS NO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AOPLANODEAÇÃO Nº 09032022-019167/TRANSFERE GOV.

Valor total: R\$575,500.00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 11/2025.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, o Sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento da Dispensa de Licitação nº 11/2025 celebrado com a pessoa jurídica GENTE SEGURADORA SA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) MARCELO WAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

a) Fica designado o servidor público FERNANDO SKREYPCZAK, como Fiscal Técnico e Administrativo da Contratação, em substituição à servidora pública Marisa Pontin e ao ex-servidor público Celso Wolf.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as clausulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 03 dias de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Retificação de publicação

No Diário Oficial Eletrônico do dia 27/02/2025, Edição 1877-A, página 03
Na Publicação do 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 34 /2024 , que entre si celebram de
um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA AS

Onde Lia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 34 /20 24x pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços aos Consumidor Amplo, acumulado em 4,4414%, valor total do aditivo R\$ 57.436,29 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo:

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 34 /20 24x pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços aos Consumidor Amplo, acumulado em 4,4414%, valor total do aditivo R\$ 62.352,31 (Sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme abaixo:

Onde Lia-se:

3	66366	CAMINHÃO VOLKS 17-210 DIESEL, PLACA ALU-3743 ANO MODELO 2003/2004, RE-NAVAM 82.879510-0, CHASSIS 9BWCF-82T64R411282	UN	1,00	1.250,00	1.365,30	1.365,03
---	-------	---	----	------	----------	----------	----------

Leia-se:

3	66366	CAMINHÃO VOLKS 17-210 DIESEL, PLACA ALU-3743 ANO MODELO 2003/2004, RE-NAVAM 82.879510-0, CHASSIS 9BWCF-82T64R411282	UN	1,00	1.250,00	1.365,03	1.365,03
---	-------	---	----	------	----------	----------	----------

Município de Capanema PR, 09 de Março de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº17/2026.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item .

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE NSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES.

Valor: R\$ 380.450,36(Trezentos e Oitenta Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Seis Centavos).

Abertura das propostas: 08:00 Horas do dia 24/03/2026.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 09/03/2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 8.004 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2026.

O Prefeito Interino do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 1.008.565,45 (um milhão, oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Relatório de Alteração Orçamentária por Funcional Programática, em anexo.

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 722.673,45 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), da anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), e do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 232.392,00 (duzentos e trinta e dois mil,



trezentos e noventa e dois reais), conforme demonstrado no Relatório de Alteração Orçamentária por Funcional Programática, em anexo, que faz parte integrante deste Decreto, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos necessários para a cobertura da parcela do crédito referente ao excesso de arrecadação, no valor de R\$ 232.392,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais), são provenientes da seguinte receita orçamentária:

2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00 - Repasse Ministério das Cidades 950237/2023 - Ampliação e Revitalização do Estádio Albano Fernandes - R\$ 232.392,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

Edemir Zandomênicio Júnior
Prefeito Interino

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETO N.º 8.048, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Sra. Diana Erica de Moraes Wisniewski para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Educador Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Diana Erica de Moraes Wisniewski, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Educador Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1.269/2010.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Municipal nº 1.269/2010, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de março de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.049, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Sra. Carla Renata Mohr para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Carla Renata Mohr, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Professor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo III da Lei nº 1.269/2010.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Municipal nº 1.269/2010, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 09 de março de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.050, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Sra. Roselaine Guedin para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2025 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Roselaine Guedin, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Técnico de Enfermagem, código TE, no âmbito da

Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 09 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.051, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Sra. Elianara Bonifacio Gomes para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e
Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2025 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Elianara Bonifacio Gomes, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Técnico de Enfermagem, código TE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda

não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 09 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.052, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Sra. Tania Fernandes Melo para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e
Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2025 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Tania Fernandes Melo, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Técnico de Enfermagem, código TE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 09 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.053, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia a Sra. Carla Nelida Jungblut para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2025 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Carla Nelida Jungblut, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Técnico de Enfermagem, código TE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º A candidata indicada no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, a candidata deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, a candidata dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º A servidora empossada possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 09 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.055 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia o Sr. Jardel Marques de Castro para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais III.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Jardel Marques de Castro em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais III, código AX, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 09 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.056 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia o Sr. Adilson Jose Sauter para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais III.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Adilson Jose Sauter em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais III, código AX, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 09 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE SAÚDE
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 06/2025

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENFERMEIRO 40 H

Classif.	Nome candidato
8º	ELIZANDRA PORTO

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 09 dias do mês de março de 2026.

**MAGAIVER
RODRIGO
FELIPSEN:0
5808136903**

Assinado digitalmente por
MAGAIVER RODRIGO
FELIPSEN:05808136903
ND: C=BR, CN=MAGAIVER
RODRIGO FELIPSEN:05808136903,
O=ICP-Brasil, OU=19520630000115
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.03.09 13:57:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Magaiver Rodrigo FelipSEN

Secretário Municipal de Saúde de Capanema

Decreto 7.730/2025



Município de Capanema - PR
Departamento de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EDITAL DE PSS 07/2025

CONVOCAÇÃO N.º 10

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificados, e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº. 1.815/2022, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENGENHEIRO CIVIL II

Classificação	Nome do candidato
8º	ROBSON MURILO FELIPSEN

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 09 dias do mês de março de 2026.

Jair Canci

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

Página: 1

Anexo Decreto 8.004/2026



Município de Capanema - 2026

RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 23/01/2026 até 23/01/2026

Equiplano

Página: 1

Lei/Ato nº 7274 - Decreto nº 8004/2026 de 23/01/2026			Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 7258 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1945	2025
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional		Valor
Remanejamento			Anulação de Dotações		53.500,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação		232.392,00
Suplementar			Superávit Financeiro		722.673,45
Despesa					
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de alteração: Acréscimo		30.000,00
	07.004	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de operação: Abertura		
	12.367.0008.2032	Manutenção da Educação Especial			
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2340	102	Fundeb 40% - Cta 19349-6			
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de alteração: Anulação		45.000,00
	07.004	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de operação: Abertura		
	12.367.0008.2032	Manutenção da Educação Especial			
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2350	102	Fundeb 40% - Cta 19349-6			
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de alteração: Acréscimo		15.000,00
	07.004	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Tipo de operação: Abertura		
	12.367.0008.2032	Manutenção da Educação Especial			
	4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS			
2400	102	Fundeb 40% - Cta 19349-6			
Crédito adicional: Remanejamento			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de alteração: Acréscimo		83.112,85
	08.001	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de operação: Abertura		
	15.452.0013.2337	Parcerias com Consórcios Intermunicipais			
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3210	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de alteração: Acréscimo		174.682,94
	08.003	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Tipo de operação: Abertura		
	26.782.0019.2041	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3790	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	Tipo de alteração: Acréscimo		7.894,18
	09.003	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	Tipo de operação: Abertura		
	10.301.0012.2357	Manutenção de Programas Estaduais Atenção Primária em Saúde			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4951	2518	Bloco Investim Rede Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta 33428-6			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -	Tipo de alteração: Acréscimo		122.612,05
	10.002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -	Tipo de operação: Abertura		
	20.606.0018.2099	Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo Agroindustrial			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6151	959	CR 954566/23-MIDR-Aquis.Máquina-1 Trator Agric-Cta 647285-5			
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		



Município de Capanema - 2026
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 23/01/2026 até 23/01/2026

Equiplano

Página: 2

	10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -	Tipo de alteração:	Acréscimo	
	10.002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -	Tipo de operação:	Abertura	25.102,60
	20.606.0018.2099	Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo Agroindustrial			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6152	954	CV 941882/23-MAPA-1 Caminhão e 1 Caçamba-Cta 71083-5			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Superávit Financeiro
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Tipo de alteração:	Acréscimo	8.500,00
	11.005	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Tipo de operação:	Abertura	
	08.243.0011.6368	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
7590	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Tipo de alteração:	Anulação	8.500,00
	11.005	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Tipo de operação:	Abertura	
	08.243.0011.6368	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7630	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Remanejamento	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações
	13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo -	Tipo de alteração:	Acréscimo	164.366,40
	13.002	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo -	Tipo de operação:	Abertura	
	15.451.0013.2383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
8780	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Superávit Financeiro
	15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Tipo de alteração:	Acréscimo	232.392,00
	15.002	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Tipo de operação:	Abertura	
	27.812.0015.1385	Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
9301	970	Repasse Minist Cidades 950237/2023 Ampl Revittal Estadio Albano Fernandez C/ 647284-7			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Excesso de Arrecadação
	15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Tipo de alteração:	Acréscimo	144.902,43
	15.002	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Tipo de operação:	Abertura	
	27.812.0015.1385	Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos			
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
9302	10165	Transf.Especiais-Emenda 202132200007-Investim-Cta 672004-2			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Superávit Financeiro
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração		Valor
Remanejamento		Anulação de Dotações	Acréscimo		53.500,00
Remanejamento		Anulação de Dotações	Anulação		53.500,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo		232.392,00
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo		722.673,45



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br